PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROJETO: NOMEAR GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Número do Projeto: 08/2011-4
Código do Projeto: CTI_SI_GESTOR
Versão: 3
Área demandante: Comitê de Planejamento e Gestão
Data da versão: 09/01/2013

COORDENADOR: **Juíza Maria José Bighetti Ordoño Rebello**
(NOME)

GERENTE DE PROJETO: **Thiago Ferauche** (NOME) **3150-2000/2724** (TELEFONE/RAMAL) **thiago.ferauche@trtsp.jus.br** (ENDEREÇO ELETRÔNICO)

1. Identificação

Nome do projeto:	Nomear Gestor de Segurança da Informação
Número do projeto:	08/2011-4

2. Responsáveis

Área responsável pela execução	(CTI)
Parceiros na execução	Não se aplica

3. Cronograma

Data de início do projeto	

4. Beneficiários

Beneficiados diretos	Agentes do Judiciário
Área de abrangência	Todas as unidades judiciárias e administrativas do TRT da 2ª Região

5. Escopo

Problematização (por quê?)	O Tribunal não possui um gestor da segurança da informação. O que acarreta a falta de comprometimento com as questões de segurança da informação

6. Meta

Meta (para quê?)	Para otimizar as ações de segurança da informação

7. Metodologia

Metodologia (como?)	– Dinâmica de grupo do Comitê de Segurança da Informação – Edição Normativa

8. Embasamento conceitual

Conceitos e normativos	**Recomendação do TCU:** "9.2.6 - em atenção ao princípio constitucional da eficiência, nomeie Gestor de Segurança da Informação, observando as práticas na NBR ISO/IEC 27002, item 6.1.3 - Atribuição de responsabilidade para segurança da informação (item 3.14);" (Ac. TCU 2.938/2010, p. 3, item 9.2.6) Detalhamento na p. 16, item 3.14 do Ac. TCU 2.938/2010 **Normativos:** NBR - ISO/IEC 27002

9. Organização

Atividades	1. Designar as competências do Gestor de Segurança da Informação 2. Nominar Gestor de Segurança da Informação 3. Editar e publicar norma de nomeação em conjunto com a atividade “Editar a norma e publicar” do projeto 08/2011-1

10. Resultados

Resultados esperados	Nomeação do Gestor da Segurança da Informação

11. Custos

Recursos financeiros previstos	Não há previsão de necessidade de recursos financeiros

Detalhamento das atividades

Atividade	Responsável	Início	Término
1. Designar as competências do gestor de segurança da informação	Comitê de Segurança da Informação		
2. Nominar gestor de segurança da informação	Comitê de Segurança da Informação/Presidência	09/01/2013	09/01/2013
3. Editar e publicar norma de nomeação (em conjunto com a atividade “editar a norma e publicar” do projeto 08/2011-1	Secretaria de Gestão da Informação/Presidência	10/01/2013	